



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 010/2023

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 20.111.537-0, em nome de FOSPAR S/A refere-se a Licença Prévia – Ampliação – LP para atividade de Atividades do operador portuário - terminal portuário para movimentação de graneis sólidos (fertilizantes) e líquidos (ácido sulfúrico) localizado na Rua Carlos Fonseca de Araújo, 375 - Vila Portuaria - Paranaguá/PR, foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Após análise do empreendimento, na forma da Parecer Técnico nº 083/2023 mov. 03 fls. 726-738 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal.

Encaminhe-se ao IAT/ERLIT-GERLIT/CHEFIA para as demais providências.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2023.

LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense